

CONSULTA DA INFORMAÇÃO

A informação inerente a todo este processo é disponibilizada em formato electrónico no site do INAG, podendo ainda ser consultada em papel no Centro de Documentação do INAG ou fornecida mediante pedido do interessado.

Contactos:

Instituto da Água

Direcção de Serviços de Planeamento

Av. Almirante Gago Coutinho, 30
1049-066 Lisboa
Tel: 21 843 02 30
Fax: 21 847 26 82

Divisão de Documentação e Informação

Tel: 21 843 00 22

Site: www.inag.pt

E-mail: partipub@inag.pt

SESSÕES PÚBLICAS

Serão promovidas pelo INAG e pelo Conselho Nacional da Água, pelos Conselhos de Bacia Hidrográfica e pela Associação Portuguesa de Recursos Hídricos, sessões públicas de apresentação e discussão, abertas a todos os interessados.

PROMOTORES	LOCAL	DATA
Instituto da Água / Conselhos de Bacia Hidrográfica (Minho, Lima, Ave, Cavado, Leça, Douro)	Vila Real	20 de Março
Instituto da Água / Conselhos de Bacia Hidrográfica (Vouga, Mondego, Lis, Ribeiras do Oeste, Tejo)	Tomar	10 de Abril
Instituto da Água / Conselho Nacional da Água (sessão restrita)	Lisboa	13 de Abril
Instituto da Água / Conselhos de Bacia Hidrográfica (Sado, Mira, Guadiana, Ribeiras do Algarve)	Beja	8 de Maio
Instituto da Água / Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (Balanço dos trabalhos)	Lisboa	27 de Junho

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação de todos os interessados poderá ser efectuada por escrito, via e-mail, correio tradicional ou presencialmente na sede do INAG (Direcção de Serviços de Planeamento - 10º piso/ Centro de Documentação - 3º piso), durante os dias úteis, das 10:00h às 12:30h e das 14:30h às 16:30h e nas sessões públicas de debate antes referidas, até Julho de 2007.

CALENDÁRIO E PROGRAMA DE TRABALHOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA



ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA

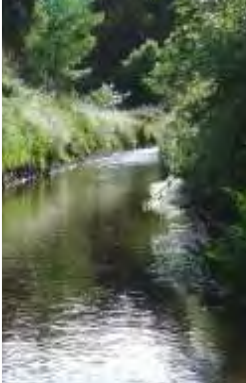
O Instituto da Água (INAG) promove durante um período de seis meses o processo de informação e consulta do público relativo ao [Calendário e Programa de Trabalhos para elaboração dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica \(PGRH\)](#) preconizados pela Directiva Quadro da Água (DQA) e pela Lei da Água (LA).

Este procedimento de participação pública abrange as áreas geográficas das regiões hidrográficas do Continente.

DIRECTIVA QUADRO DA ÁGUA / LEI DA ÁGUA

A Directiva 2000/60/CE, de 23 de Outubro (DQA), transposta para a ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (LA) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, tem por objectivo proteger as massas de água e fixa 2015 como ano em que devem ser atingidos os objectivos ambientais nela estabelecidos.

PERÍODO DE CONSULTA:
FEVEREIRO A JULHO
DE 2007



PLANOS DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

Os PGRH são instrumentos de planeamento das águas que têm por objectivo constituírem-se como a base de suporte à gestão, à protecção e à valorização ambiental, social e económica das águas.

Nos termos da DQA os planos de gestão para cada Região Hidrográfica (RH), a finalizar até 2009, deverão incluir um programa de medidas que garanta a prossecução dos objectivos ambientais estabelecidos na Directiva.



PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

ENQUADRAMENTO LEGAL

A participação activa e devidamente sustentada de todos os interessados, quer se trate de instituições quer do público em geral, especialmente nas fases de elaboração, revisão e actualização dos PGRH, é um dos requisitos constantes da DQA/LA.

OBJECTIVOS

- o Processos de tomada de decisão mais sustentados;
- o Maior entendimento dos problemas ambientais;
- o Diminuição de eventuais conflitos por desconhecimento ou falta de informação;
- o Aumento da probabilidade de sucesso de implementação da DQA/LA.

FASES DO PROCESSO

